



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-05-2016

Jornal Comunidade

Página 7A

Edição 2400

Ass. Responsável

LEI Nº 1446/16

Data 24/05/16

SÚMULA: Altera a denominação de Escola Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica alterada a denominada de Escola Municipal do Campo João Mello de Moraes, para Escola Municipal do Campo **Professora Dilse Marilisa Ronsani - Ensino Fundamental e Educação Infantil** a unidade escolar construída sobre o lote nº 38-1-1 da gleba nº 07 da localidade de Alto Alegre, município de Três Barras do Paraná

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de maio de 2016.


GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL